



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

Lei Municipal Nº 003, de 14 de março de 1977

Várzea- PB, 01 de setembro de 2023

### CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CMDRS, DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA, ESTADO DA PARAÍBA.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CMDRS, DE VÁRZEA-PB

EDITAL Nº 001 /2023 VÁRZEA-PB, 01 de  
setembro de 2023

Dispõe sobre a Assembleia Geral Extraordinária para Eleição dos membros da Diretoria do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável-CMDRS do município de Várzea -PB para o Biênio 2023/2025.

De acordo com a Lei Municipal nº 015/2011. e em atendimento as recomendações da resolução nº 001/2021 do CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CEDRS, ficam convocados os órgãos, instituições e entidades cadastradas e atuantes no CMDRS de Várzea-PB, para participação no Fórum Eleitoral a ser realizado no dia 20/09/2023, das 9h00 às 10h00 horas no prédio da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, em Várzea-PB.

#### DO OBJETO

Eleição dos representantes para compor a Diretoria do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, município de Várzea-PB, conforme discriminação a seguir:

I – Representantes do poder Executivo:

Titular: Manoel Miguel de Medeiros  
Suplente: Sebastião Firmo Dantas Neto

II – Representantes da Associação de Criadores de Abelha do Sabugi:

Titular: Jerônimo Costa da Silva  
Suplente: Joseildo Souza dos Santos

III – Representantes da Associação Comunitária Ipueiras Fundas:

Titular: Adelson de Araújo Dantas  
Suplente: Aluízio Dantas Araújo

IV - Representantes da Associação Comunitária Quilombola Pitombeira

Titular: Getúlio Hermínio da Silva  
Suplente: Maria de Fátima Souza Santos

V – Representantes da Associação Comunitária Serrotes Preto:

Titular: Maria Aparecida de Medeiros  
Suplente: Manoel Nascimento de Medeiros

VI– Representantes da Associação dos Criadores de Caprino e Ovinos de Várzea - PB

Titular: Levi Rocha de Medeiros  
Suplente: Antônio José de Souza Júnior

VII– Representantes da Associação Comunitária Caiçaras:

Titular: Leomar Pereira de Brito  
Suplente: Maria da Conceição Pereira de Brito

VIII – Representantes da Associação Comunitária Assentamento Nova Horizonte:

Titular: Antônio Marcos Araújo Hermínio  
Suplente: Maria do socorro da Fonseca Araújo

IX – Representantes da Associação Comunitária Rio de Várzea:

Titular: Manoel Edilzo da Silva  
Suplente: Maria Julita da Silva

X – Representantes da Associação Comunitária Assentamento São Vicente:

Titular: José Bonifácio de Medeiros  
Suplente: Luciano Batista da Silva

XI – Representantes da Associação Comunitária Porção:

Titular: Sebastiana Maria de Medeiros Costa  
Suplente: Silvina Araújo Ramalho



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

Lei Municipal Nº 003, de 14 de março de 1977

Várzea- PB, 01 de setembro de 2023

XII – Representantes da Associação Comunitária Guarau:

Titular: Erinaldo Severino de Araújo  
Suplente: Marli Dias de Araújo

XIII – Representantes das Igrejas

Titular: José Erasmo de Medeiros  
Suplente: Luíz Paulo de Souto

XIV – Representantes da Associação Comunitária Barro Branco:

Titular: Luíza Maria da Costa Silva  
Suplente: Raimundo José da Silva

XV – Representantes da Associação Comunitária Riacho da Cozinha:

Titular: Antônio Simões de Medeiros Júnior  
Suplente: Antônio Araújo do Nascimento

XVI – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Várzea - PB:

Titular: Débora Miriele Lucena Silva  
Suplente: Polyana de Araújo Bezerra e Silva

XVII – Representantes da Associação Familiar São Francisco:

Titular: Rosa Maria da Conceição Silva  
Suplente: Jerônimo Jeová dos Santos

XVIII – Representantes da Cooperativa:

Titular: Carlos Henrique Lopes de Melo  
Suplente: Eraldo Medeiros de Figueiredo

XIX – Representantes do Poder Legislativo:

Titular: Wanderley Lucena da Nóbrega  
Suplente: Carlos Antônio de Medeiros

### DO FÓRUM

O processo eleitoral deverá seguir as seguintes recomendações:

1. Será criada uma Comissão para acompanhamento do processo eleitoral;
2. A votação terá duração de 01(uma) hora, (das 9h00 às 10h00);

3. Lavrar ata em livro próprio, que deverá ser assinada pelos presentes, registrada em Cartório e em seguida encaminhada ao Governo Municipal o qual nomeará os eleitos para Diretoria do CMDRS através de Decreto ou Portaria e enviará para publicação no Diário Oficial do Município.

### DA INSCRIÇÃO

A inscrição do órgão, instituição e/ou entidade para participar do processo eleitoral para a Diretoria do CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CMDRS deverá ser feita:

1. Na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, do município de Várzea-PB, localizado a rua José Tibúrcio de Medeiros, Centro de Várzea-PB

### DO PRAZO

A inscrição para candidato(a) ao processo eleitoral deverá ser feita a partir da data de publicação do edital até às 12h00 horas do dia 19 de setembro de 2023.

### REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para votar:

Ofício indicando os nomes dos representantes do órgão e/ou entidade (um titular e um suplente);

- 1.1. Ata da Instituição (Associações, Cooperativas) indicando os nomes dos representantes (um titular e um suplente).
2. Para ser votado:
  - 2.1. Formulário de Inscrição emitido pelo CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CMDRS, devidamente preenchido e assinado, anexando



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

Lei Municipal Nº 003, de 14 de março de 1977

Várzea- PB, 01 de setembro de 2023

xerox de RG, CPF, comprovante de residência.

### **A Diretoria do CMDRS será composta:**

- Presidente
- Vice – Presidente
- Primeiro Secretário (a)

Parágrafo 1º - A Diretoria do CMDRS terá mandato de 02(dois) anos, podendo ser reeleita conforme Regimento Interno do CMDRS de Várzea-PB

### **DA HABILITAÇÃO**

Somente será admitido participar da composição do CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CMDRS, as entidades e/ou instituições constituídas e em regular funcionamento, conforme legislação vigente da mesma.

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Eleitoral.

Várzea-PB, 01 de setembro de 2023

---

Antônio Marcos de Araújo Herminio  
Presidente do CMDRS